

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Acórdão n.: 12/2008
Processo JURAD n. 007/2008
Processo Administrativo n. 21493/2008-15
Recorrente: Milton Pereira da Luz
Assunto: Revisão de Promoção Vertical
Relatora: Elza Pereira da Silva

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - PROFESSOR - PROMOÇÃO VERTICAL - CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATU SENSU” NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - HIPÓTESE CONTEMPLADA NO ART. 49, INCISO I, ALÍNEA “C”, DA LEI COMPLEMENTAR N. 19, DE 15 DE JULHO DE 1998 - PROVIMENTO DO RECURSO.

I - O professor, que apresenta certificado de conclusão de curso de pós-graduação “*latu sensu*” na área da educação, faz jus à promoção vertical prevista no art. 49, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998.

II - Situação da recorrente subsumida à hipótese legal.

III - Precedentes deste C. Colegiado favoráveis ao deferimento do pedido.

IV - Recurso Provido.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam os membros da Junta de Recursos Administrativos – JURAD/SEMAD, em

sessão ordinária no dia 8 de julho de 2008, por unanimidade de votos,
pelo provimento do recurso.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2008.

MARIA SELMA PEREZ
Presidente/JURAD

ELZA PEREIRA DA SILVA
Relatora

Homologo a decisão.
Em ___/___/_____

AURENICE RODRIGUES PINHEIRO PILATTI
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO
DIOGRANDE n.: 2.587
De: 23/7/2008
Página(s): 11

*** Este documento não substitui o original publicado no DIOGRANDE.**